



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 261/2025

"O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de proceder à cercagem do novo terreno destinado ao Cemitério Municipal de Fundão, o qual já foi devidamente adquirido pela Administração".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PROCEDER À CERCAGEM DO NOVO TERRENO DESTINADO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FUNDÃO, O QUAL JÁ FOI DEVIDAMENTE ADQUIRIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.**

Ressalta-se que o cemitério antigo não possui mais espaço disponível para novos sepultamentos, sendo urgente a preparação do terreno já comprado para que possa ser utilizado o quanto antes. Para isso, é indispensável a instalação de cercamento adequado, garantindo segurança, organização e condições mínimas de uso.

Solicita-se ainda a realização da limpeza e retirada de materiais indevidos (como revisol, manilhas e lajotas) que atualmente ocupam o cemitério antigo, promovendo a devida ordem e preservação do local.

A demanda por novos espaços no cemitério é uma realidade urgente da comunidade, e a falta de área disponível coloca em risco a dignidade dos serviços funerários.

A cercagem e preparação do novo terreno trarão condições adequadas para sepultamentos, enquanto a limpeza do cemitério atual assegura respeito às famílias e ao patrimônio público.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 25 de Novembro de 2025.

VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão (Partido Solidariedade)

